



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO**

EDITAL Nº 01/2016

**ABRE PROCESSO SELETIVO PARA
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE
CIRURGIÃO DENTISTA PARA ATUAÇÃO
NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO.**

O Município de Paulo Bento, Rio Grande do Sul, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições ao **Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Emergencial de Cirurgião Dentista** para atuação na Unidade Básica de Saúde do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 1578/2016, de 19 de Janeiro de 2016, para o preenchimento do cargo abaixo relacionado:

1) Número de vagas:	Carga Horária:	Vencimento Básico:
01	40 h/s	R\$ 5.851,09

2) Período, Local e Horário das Inscrições:

De 01 a 04 de fevereiro de 2016, no horário das 08h00min horas às 11h00min horas e das 14h00min horas às 16h00min horas no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Paulo Bento.

3) Documentos a serem apresentados e entregues no ato da Inscrição:

O candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- 3.1 Cédula de Identidade;
- 3.2 CPF;
- 3.3 Título de Eleitor com comprovante da última eleição;
- 3.4 Comprovante de residência;
- 3.5 Titulação:
 - 3.5.1 Curso Superior de Odontologia;
 - 3.5.2 Registro no Conselho Regional de Odontologia;
 - 3.5.3 Experiência mínima comprovada de 01 (um) ano em Programas de Saúde Familiar na Atenção Básica;
 - 3.5.4 Experiência clínica e disponibilidade para realizar tratamento endodôntico (canal).

4) Homologação das inscrições e prazo para recurso:

A homologação das inscrições será no dia 05 de fevereiro de 2016. O prazo para recurso do indeferimento das inscrições será no dia 10 de fevereiro, somente pela parte da tarde, e no dia 11 de fevereiro dia todo.

5) Critérios de avaliação:

Caso o número de candidatos inscritos for superior ao número de vagas, a avaliação será realizada através de Prova Objetiva que será aplicada no dia 15 de fevereiro de 2016 as 9h00min, na Secretaria Municipal de Saúde de Paulo Bento, localizada na Avenida Irmãs Consolata.



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO**

6) Resultado provisório e prazo para recurso:

O resultado provisório será divulgado no dia 15 de fevereiro de 2016, a partir das 15h00min. O prazo para interposição de recurso quanto ao resultado provisório será nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2016 e julgamento no dia 17 de fevereiro.

7) Resultado Final:

O resultado final será divulgado no dia 18 de fevereiro de 2016.

8) Contratação:

A contratação será de natureza administrativa e realizada de acordo com as necessidades do Município, ficando assegurados ao contratado os direitos previstos no artigo 236 da Lei Municipal nº 025/2001.

9) Prazo de Validade:

O prazo de validade da contratação temporária de excepcional interesse público será pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada por até igual período, ou até o preenchimento do cargo mediante concurso público, o que ocorrer primeiro.

10) Disposições Gerais:

O presente edital será publicado no local de costume da Prefeitura Municipal de Paulo Bento, bem como disponibilizado no endereço eletrônico www.paulobento.rs.gov.br.

Paulo Bento/RS, 28 de Janeiro de 2016.

PEDRO LORENZI
Prefeito de Paulo Bento